



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1121
Em 30/04/2026
EXPEDIENTE

Ofício nº 1177/2026/SG

Juiz de Fora, 30 de abril de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 538/2026
Pedido de Informação nº 42/2026
De Autoria do **Maurício Delgado**

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210396
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.04.30 09:08:29
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 12- 21.374/2026

De: Lourenço M. - SF - SSAT - DCPI - SRBP

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 24/04/2026 às 15:02:15

Setores envolvidos:

DCIM, SF - SSAT - DCIM - SIAU, SEDUPP - SSAU - DMFURB, SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Leste, SF - SSAT - DCPI, SG - SSRI - DAPROL, SF - SSAT - DCPI - SRBP, SF - SSAT - DCPI - SCMD

Pedido de Informação nº 42/2026 - Maurício Delgado

Prezada Thamyris,

O imóvel citado no requerimento do legislativo é de propriedade do município, conforme matrícula nº 51.028 do 3º ofício de registro de imóveis. De acordo com o decreto nº 7376 de 2002, foi outorgada permissão de uso da área à associação dos condutores autônomos do serviço de taxi de Juiz de Fora.

Após vistoria no local, verificamos que a destinação da permissão não vem sendo cumprida.

Assim, através de processo administrativo próprio, serão conduzidas todas as medidas necessárias à regularização do uso da área.

Atenciosamente,

Lourenço Matos Malheiros

SF/SSUF/DCPI

Av. Brasil, 2001, 3º Andar, Centro, Juiz de Fora/MG





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BB5-E591-D122-6929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO MATOS MALHEIROS (CPF 104.XXX.XXX-13) em 24/04/2026 15:02:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2BB5-E591-D122-6929>